



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urban
SEL/SEC

Folha de informação nº 238

Do Processo nº 2013-0.246.742-1

Em 26/01/2015

Interessado: Brasília Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 069.164.0454-1 / 0455-8 / 0004-8 / 0088-9 / 0086-2 / 0085-4 / 0084-6 / 0001-3 / 0083-8 / 0408-6 / 0081-1 / 0082-1

Local: Rua Conselheiro Saraiva, 161/163/169/173/183/187/189, e Rua Voluntários da Pátria, 2.424/2.456/2.468/2.470/2.480/2.490/2.502

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 28/08/2013, destinado a Loja e Serviços Profissionais – Escritórios, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZM-3b/04, com frente para vias classificadas como estrutural N3, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

PRONUNCIAMENTO/003/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 206ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 208 a 219. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Número mínimo de vagas para autos na proporção de 1 (uma) vaga a cada 35m² de área computável pretendida, totalizando 262 vagas, excluídas aquelas destinadas a motos, bicicletas, visitantes, P.N.E.;


/tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

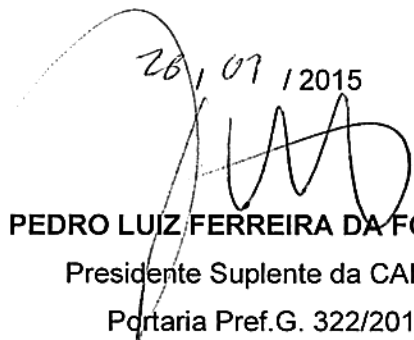
Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº 239

Do Processo nº 2013-0.246.742-1

Em 26/07/2015

3. Número mínimo de vagas para carga e descarga na proporção de 1 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 10 vagas;
4. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/f, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
6. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

26/07/2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana, Amanda Morelli Rodrigues, Edson Eiji Nagai, Júlio Cezar dos Reis e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Rosana Friess e Thays Santos Hamad.

Thays Santos Hamad
/tsh